# SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 1427/SS/2022

**Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências**.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 16447/2022 e 16841/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/11/2022.

| MATRÍCULA | AQUISIÇÃO | NOME | CARGO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|---|
| 6004039901 | 01/03/2021 a 28/02/2022 | Maria da Providencia Gonçalves da S. Souza | Agente Comunitário de Saúde | 21/11/2022 a 05/12/2022 e 15 dias em abono pecuniário |
| 12004088044 | 06/10/2021 a 05/10/2022 | Tatiele da Silva Cardoso | Assessor Administrativo C | 16/11/2022 a 30/11/2022 e 03/07/2023 a 17/07/2023 |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

**FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA**
**Secretária Municipal de Saúde**

**EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO**
***PREFEITO MUNICIPAL***